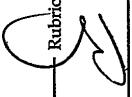




Validar aqui
este documento

Rubrica	Imóvel			Data	Matrícula N.º
	ASSAI	Data nº 30-A da Quadra "1", destacada do lote nº 80	07 - 02 - 2.011		
	ASSAI = da Sec. Central , com a área de 255,44 m ²				
	REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO ASSAI - PARANÁ	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	REGISTRO GERAL LIVRO 2	FOLHA N.º 001	
MAT; 6.553	<p>Data de terras sob nº 30-A(trinta-A) da quadra "1"(um), destacada do lote nº 80 da Seção Central, dentro do perímetro urbano desta cidade de Assai, município econômico do mesonorte, com a área de 255,44 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações:" Pela frente : com a Avenida Projeta da e distância de 6,055 metros; pelo lado esquerdo: com a data nº 30-B, com distância de 42,11 metros; pelos fundos: com a área da Prof. Municipal, com distância de 6,0 metros" - de acordo com a planta e memorial descritivo assinados pela engenheira civil, Solange M. Nozaki - CREA 28.257-D-Pr. - ART. nº 20105305288.</p> <p>PROPRIETÁRIO: CARLOS HIDEKI NANAMI, brasileiro, contador, casado com a Sra Claudia Yoshiko Takahashi Nanami, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30-10-1.998, cujo termo registrado sob nº 025834 fls. 137 do Livro B-117, do CRC. do 1º ofício de Londrina-Pr, RG. nº 4.158.867-5-Pr., CPF. nº 860.800.839-49, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Conrado Medeiros nº 105.....</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: 02/5.177 deste Cartório. Assai, 07 de fevereiro de 2.011. (Joji Tsuda) Esc. subst.</p> <p></p>				
AV. 1/6.553	<p>AV. 1/6.553 - Prot. nº 39.133 de 24-12-14. EM 26-12-2.014. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Nos termos do requerimento expedido pelo Sr. Carlos Hideki Nanami e Claudia Yoshiko Takahashi Nanami; fica alterado o estado civil dos proprietários para DIVORCIADOS, conf. consta da Certidão de casamento c/ averbação de divórcio expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Londrina-Pr., matrícula nº 079889.01.55.1998.2.00117.137.0025834.16, cujo divórcio decretado por sentença em 23-10-2.014 extirada de autos nº 003754-94.2014.16.0047 do Juízo de Direito desta Comarca, sendo que a divorcianda continuara a usar o nome de Claudia Yoshiko Takahashi Nanami. Dstc: 60,0 VRC-R\$ 9,42. Selo digital - nº g730T.Ed9me.gring - controle: zC1v6.zC2a. Assai, 26 de dezembro de 2.014. (Joji Tsuda) Esc. subst.</p> <p></p>				
REG. 2/6.553	<p>R. 2/6.553 - Prot. nº 39.141 de 26-12-14. EM 26-12-2.014. DIVISÃO AMIGÉVEL. Nos termos da escritura pública de divisão amigável, lavrada pelo Tab. local, as fls. 147/148 do Livro nº 177-E, em 18-12-2.014; o imóvel constante da referida matrícula avaliado em R\$ 1.010,00(num mil e dez reais) coube em sua totalidade ao outorgado e reciprocamente outorgante, CARLOS HIDEKI NANAMI, brasileiro, divorciado, contador, RG.º nº 4.158.867-5-Pr., CPF. nº 860.800.839-49, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Equador nº 162. Outorgante e reciprocamente outorgada: CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI, contiuua no verso: </p>				

(continuação do REG. 2/6.553):

brasileira, divorciada, cirurgião dentista, RG.nº 5.937-766-3-Pr., CPF. nº 934.727.659-68, residente e domiciliada nesta cidade, a rua Conrado Medeiros nº 105. Deste: 1.260,0 VRC-R\$ 197,82. Recolhida a taxa de FUNREJUS = R\$ 8,00 em data de 18-12-14 – nº 240000000035889-9. Selo digital nº g730T.... E84me.gemg – controle: zv1v6.zC2z. Emitida a DOI. Assai, 26 de dezembro de 2.014.


(Joji Tsuda) Esc. subst.

REG. 03/6.553 – Prot. nº 39.554 de 24-06-2.015. EM 03-07-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.687, emitida em 22-05-2.015. Hipoteca cedular – 1º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauru – SP, com vencimento para 09 de Maio de 2.023, valor de R\$ 189.064,54. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%, taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: MK5 COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI – EPP – CNPJ. nº 16.799.829/001-36, com sede em Jundiaí – SP., à Av. Nove de Julho, 3.333, LJ 292, Pavimento 1, Anhangabaú, neste ato representada por Ruth Elizabeth Miranda Torres, Avalistas: José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69; Ruth Elizabeth Miranda Torres – CPF. nº 328.576.938-69; Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89; Silvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interveniente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-07-2.015, e a última em 09-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 378,13, em data de 03-07-2.015 – guia nº 24000000000715084-2. Selo digital: SEpgT.E8Byp.gDUng – Controle: zv1v6.zCbM. Assai, 03 de Julho de 2.015.


(Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 04/6.553 – Prot. nº 39.555 de 24-06-2.015. EM 03-07-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.713, emitida em 27-05-2.015. Hipoteca cedular – 2º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauru – SP., com vencimento para 09 de Maio de 2.023, valor de R\$ 260.708,22. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%; taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: SORNAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP – CNPJ. nº 09.074.847/001-95, com sede em Londrina – PR., a Rodovia Celso Garcia, Km. 377 – CEPESP SHOPPING CENTER – Gleba Palhano, neste ato representada por Cinthia Thais Antunes Sornas. Avalistas: José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69; Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89; Silvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interveniente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-07-2.015, e a última em 09-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 521,42, em data de 03-07-2.015 – guia nº 24000000000715119-9. Selo digital: SEpgT.E8ayp.gbkng – Controle: zv1v6.zCbc. Assai, 03 de Julho de 2.015.


(Joji Tsuda) Esc. Subst.

Continua na fls. 2.



Valida este documento clicando no link e seguindo o endereço: https://assessoria.ridigital.org.br/docs/XGWB-BVSE-BBBRD-ZCTN



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWWYB-BVSYE-BB2RD-ZCTYN>

	Rufina / ASSAÍ	Imóvel ASSAÍ – Data nº 30-A da Quadra “1”, destacada do lote nº 80 da Seção Central com a área de 255,44 m ² .	Data 07 – 02 – 2.011 Matrícula N. 6.553
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ASSAÍ - PARANÁ			
REGISTRO GERAL FOLHA LIVRO 2 Nº 2			
(Continuação da MAT. 6.553)			
<p>REG. 05/6.553 – Prot. nº 39.543 de 22-06-2.015. EM 03-07-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.716, emitida em 28-05-2.015. Hipoteca cedular – 3º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauru – SP., com vencimento para 09 de Maio de 2.023, valor de R\$ 692.039,92. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%; taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: CLAUDIA YOSHICO TAKAHASHI NANAMI – ME – CNPJ. nº 07.447.342/0001-01, com sede em Barueri – SP., à Av. Copacabana, nº 190, Sala 202, Ed. Lazilli, Empresarial 18 do forte, neste ato representada por Claudia Yoshiko Takahashi Nanami – CPF. nº 934.727.659-68. Avalistas: José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69; Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89; Silvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josis Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interveniente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-07-2.015, e a última em 09-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 1.384,08, em data de 03-07-2.015 – guia nº 2400000000715213-6. Selo digital: SEpGT.E8hyp.p.gllng – Controle: z71v6.zCbV. Assaí, 03 de Julho de 2.015.  (Joji Tsuda) Esc. Subst..</p>			
<p>REG. 06/6.553 – Prot. nº 39.544 de 22-06-2.015. EM 03-07-2.015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.718, emitida em 28-05-2.015. Hipoteca cedular – 4º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauru – SP., com vencimento para 27 de Maio de 2.023, valor de R\$ 679.675,57. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%, taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: FB4 BRANDS ADMINISTRAÇÃO DE MARCAS LTDA., com sede em Barueri – SP., à Av. Copacanana, nº 190 – 2º andar, Ed. Lazilli, Empresarial 18 do forte – CNPJ. nº 15.129.353/0001-63, neste ato representada por José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.958.489-91. Avalistas: José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69; Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89; Silvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josis Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interveniente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 96 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-06-2.015, e a última em 27-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 1.359,35, em data de 03-07-2.015 – guia nº 2400000000715234-9. Selo digital: SEpGT.E8hyp.p.Qsng – Controle: zelv6.zCb3. Assaí, 03 de Julho de 2.015.  (Joji Tsuda) Esc. Subst..</p>			

Continua no verso

(Continuação da MAT. 6.553)

REG. 07/6.553 – Prot. nº 39.545 de 22-06-2015. EM 03-07-2-015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.741, emitida em 01-06-2-015. Hipoteca cedular – 5º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauru – SP., com vencimento para 27 de Maio de 2.023, valor de R\$ 199.308,89. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%; taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: MK3 COMÉRCIO DE ROUPAS – EIRELI – ME., com sede em São Paulo – SP., à Av. Leão Machado – Continental Shopping CE 100 LJP-3, Parque Continental – CNPJ. nº 10.404.514/0001-66, neste ato representada por Maria Lídia Pedrosa Miranda Torres – CPF. nº 148.465.548-64. Avalistas: José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91, Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69, Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89, Silvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interveniente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-07-2.015, e a última em 27-05-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 398,62, em data de 03-07-2.015 – guia nº 24000000000715260-8. Selo digital: SEpgT.E8myp gfjng – Controle: zt1v6.zCbQ. Assaí, 03 de Julho de 2.015.


(Joji Tsuda) Esc. Subst..

REG. 08/6.553 – Prot. nº 39.547 de 22-06-2.015. EM 03-07-2-015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.771, emitida em 16-06-2.015. Hipoteca cedular – 6º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauru – SP., com vencimento para 09 de Junho de 2.023, valor de R\$ 338.457,16. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%; taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: TECA INFORMATICA LTDA., com sede em São Paulo – SP., à Rua Artur de Azevedo, nº 142, aptº. 141, Cerqueira César – CNPJ. nº 07.578.335/0001-30, neste ato representada por Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89. Avalistas: José Luiz Sornas Junior – CPF. nº 879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69, Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.668-89; Silvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interveniente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-08-2.015, e a última em 09-06-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Deste: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 676,91, em data de 03-07-2.015 – guia nº 24000000000715281-0. Selo digital: SEpgT.E8ayp g9Kng – Controle: zE1v6.zCbC. Assaí, 03 de Julho de 2.015.


(Joji Tsuda) Esc. Subst..

REG. 09/6.553 – Prot. nº 39.546 de 22-06-2.015. EM 03-07-2-015. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – nº 495.700.769, emitida em 16-06-2.015. Hipoteca cedular – 7º grau, ao Banco do Brasil S/A. – Bauru – SP., com vencimento para 09 de Junho de 2.023, valor de R\$ 254.224,39. Encargos financeiros:- encargos básicos: Taxa Referencial – TR; encargos adicionais: taxa efetiva mensal – 1,3%; taxa efetiva anual – 16,76%. EMITENTE: MK2 COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. – EPP, com sede em Florianópolis – SC., à Rodovia Virgílio Varzea, nº 587, Saco Grande – CNPJ. nº 07.643.249/0001-64, neste ato representada por Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022-141.829-69. Avalistas: Claudia Yoshiko Takahashi Nanami – CPF. nº 934.727.659-68, José Luiz Sornas Junior – CPF. nº

Continua na fls. 3.



Validar este documento clicando aqui ou copiando o link e inserindo-o no formulário: https://www.ridigital.org.br/documents/insert



Valida aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWWYB-BVSYE-BB2RD-ZCTYN>

Rubrica	Imóvel	Data	Marcatura
	ASSAÍ – Data nº 30-A da Quadra “1”, destacada do lote nº 80 da Seção Central com a área de 255,44 m ² .	07 - 02 - 2.011	6.553
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ASSAI - PARANÁ			
REGISTRO GERAL FOLHA LIVRO 2 Nº 3			
(Continuação do REG. 09/6.553)			
<p>879.985.489-91; Cinthia Thais Antunes Sornas – CPF. nº 022.141.829-69; Rogério Uliana de Oliveira – CPF. nº 295.897.666-89; Silvia Cristina Antunes de Oliveira – CPF. nº 034.492.249-99; Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49; Tiago Josias Torres – CPF. nº 148.562.378-29. Interventente garante: Carlos Hideki Nanami – CPF. nº 860.800.839-49. F. de pagamento: 95 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 09-08-2.015, e a última em 09-06-2.023. Demais condições: As da cédula. Anexos: Nihil. Dest: 630,0 VRC – R\$ 105,21. Recolhida a taxa de FUNREJUS – R\$ 508,45, em data de 03-07-2.015 – guia nº 24000000000715302-7. Selo digital: SEpgT.E8Byp.gNUUng – Controle: zC1v6.zCbc. Assai, 03 de Julho de 2.015.</p> <p style="text-align: right;">(Joji Tsuda) Esc. Subst.</p>			
<p>AV.10/6.553 – Prot. nº 39.956 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.687, emitido em 25-11-2.015, o REG. 03/6.553, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 782.93. venc^o final alterado para 27-06-2.023, e a clausula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a ultima em 27-06-2.023. Dest: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº yOrDd.thLjQ.c2pWn – Controle: 5qhMb.hzQ4Y. Assai, 07 de Dezembro de 2.015.</p> <p style="text-align: right;">(Joji Tsuda) Esc. Subst.</p>			
<p>AV.11/6.553 – Prot. nº 39.957 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.713, emitido em 25-11-2.015, o REG. 04/6.553, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 283.807,14. venc^o final alterado para 27-06-2.023, e a clausula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a ultima em 27-06-2.023. Dest: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº eOrDb.EZPPv.LDpWn – Controle: 5q9Lb.NtVxp. Assai, 07 de Dezembro de 2.015.</p> <p style="text-align: right;">(Joji Tsuda) Esc. Subst.</p>			
<p>AV.12/6.553 – Prot. nº 39.958 de 01-12-2.015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.716, emitido em 25-11-2.015, o REG. 05/6.553, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 753.511,19. venc^o final alterado para 27-06-2.023, e a clausula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2.015 e a ultima em 27-06-2.023. Dest: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº eOrDb.XQLu3.R6pWn – Controle: 5g9Lb.NtVxp. Assai, 07 de Dezembro de 2.015.</p> <p style="text-align: right;">(Joji Tsuda) Esc. Subst.</p> <p>Continua no verso</p>			

(Continuação da MAT. 6.553)

AV. 13/6.553 – Prot. nº 39.959 de 01-12-2-015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.718, emitido em 25-11-2-015, o REG. 076.553, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 733.358,96, vencº final alterado para 27-06-2-023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2015 e a última em 27-06-2-023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº ZOrDb.UMtpV.xZpWn – Controle: 5qU6b.FVNkM. Assaí, 07 de Dezembro de 2015.

AV. 14/6.553 – Prot. nº 39.960 de 01-12-2-015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.741, emitido em 25-11-2-015, o REG. 077.553, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 214.893,90, vencº final alterado para 27-06-2-023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2015 e a última em 27-06-2-023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº rOrDb.05UoA.9dpWn – Controle: 5qQrb.UkEXU. Assaí, 07 de Dezembro de 2.015.



(Joji Tsuda) Esc. Subst..

AV. 15/6.553 – Prot. nº 39.961 de 01-12-2-015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.771, emitido em 25-11-2-015, o REG. 086.553, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 368.502,88, vencº final alterado para 27-06-2-023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2015 e a última em 27-06-2-023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº QOrDb.Zx3u3.4HpWn – Controle: 5qnLb.woHoW. Assaí, 07 de Dezembro de 2.015.



(Joji Tsuda) Esc. Subst..

AV. 16/6.553 – Prot. nº 39.962 de 01-12-2-015. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº 495.700.769, emitido em 25-11-2-015, o REG. 096.553, ficam alterados o valor do crédito, vencimento e a forma de pagamento da cédula ora aditada, a saber: Valor alterado para R\$ 276.788,76, vencº final alterado para 27-06-2-023, e a cláusula forma de pagamento: 91 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 27-12-2015 e a última em 27-06-2-023. Deste: 630,0 VRC – R\$ 10,52. Selo digital nº 2Or4K.Hr6u3.ecpWn – Controle: 5qNLb.sfGCz. Assaí, 07 de Dezembro de 2.015.



(Joji Tsuda) Esc. Subst..

AV. 17/6.553 – Prot. nº 42.771 de 21-11-2-019. EM 21-11-2-019. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201911.1916.0096235-1A-010, processo nº 00734713020168160014, da 9ª Vara Cível de Londrina – PR, data de cadastramento em 19-11-2-019, aprovado por Iracino Jose dos Santos, fica averbada a indisponibilidade de bens de CARLOS HIDEKI NANAMI – CPF. nº 860.800.839-49 e CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI – CPF. nº 934.727.659-68. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,80. Enviado Ofício à 9ª Vara Cível de Londrina – PR, para a inclusão de emolumentos – R\$ 271,43 (custas – R\$ 243,20,

Continua na fls. 4.

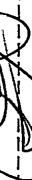


Valida aqui
este documento



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWWYB-BVSYE-BB2RD-ZCTYN>

	Rubrica	Imóvel			
		ASSAI – Data nº 30-A da Quadra “1”, destacada do lote nº 80 da Seção Central com a área de 255,44 m ² .	Date	07 – 02 – 2.011	Data
			Nº	6.553	Matrícula N.
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º. SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ASSAI - PARANÁ					
(Continuação da AV. 17/6.553)					
<p>prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 7,30 e Fadep – R\$ 12,16), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 60,80, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº t68dm.VvYi3.N6pWY – Controle: anelb.JLVE8. Assai, 21 de Novembro de 2.019.</p> 					
<p>AV. 18/6.553 – Prot. nº 42.896 de 06-02-2.020. EM 06-02-2.020. AVERBAÇÃO PREMÔNITÓRIA. Nos termos da certidão expedida pela 9ª Vara Cível de Londrina – PR, com seguinte teor: CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO Art. 828 – C.P.C./2015. AUTOS SOB Nº 734/71-30/2016.8.16.0014 DE ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, distribuída em 18/11/2016, nos quais foi atribuído à causa o valor de R\$ 122.325,64, sendo admitida pelo MM. Juiz por despacho prolatado em 06/12/2016. CREDOR: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDrina NORTE SHOPPING, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.801.720/0001-23, com sede na Avenida Américo Deolindo Garla, nº 224, em Londrina – Paraná. EXECUTADOS: SORNA COMÉRCIO DE ROUPAS – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.074.847/0001-95, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 5.600, loja nº E91 e CARLOS HIDEKI NANAMI e CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI, inscritos no CPF/MF nº 860.800.839-49 e 934.727.659-68, com endereço na Rua Coronel Medeiros, nº 105, na cidade de Assai – Paraná. CERTIFICO, para os fins do Artigo 828, do CPC/2015, que nos Autos acima, o crédito atualizado até 18/01/2019, perfazia um total de R\$ 139.541,20 (cento e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos). CERTIFICO, finalmente, haver expedito a presente para o fim de proceder a AVERBAÇÃO da aludida Ação nas matrículas de possíveis imóveis registrados junto aos Cartórios de Registro de Imóveis desta ou de outras Comarcas, bem como em eventuais veículos cadastrados junto ao DETRAN. E assim, para que se possa ser promovida a AVERBAÇÃO nos termos dos referidos dispositivos legais, expediú-se a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Londrina, quinta-feira, 12 de Dezembro de 2019. (a) Antonio Santo Vicentino. Empregado Juramentado. Dester: 1.293,60 YRC – R\$ 249,66. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 279,08, em data de 06-02-2.020 – guia nº 14000000005479291-1. Selo digital nº MLv7.uLCvM.t3pWY – Controle: an8vb.VZszU. Assai, 06 de Fevereiro de 2.020.</p> 					
<p>AV. 19/6.553 – Prot. nº 42.901 de 06-02-2.020. EM 06-02-2.020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202002.0408.01053980-IA-000, processo nº 0702150412345, da Administração do Fórum de Uberlândia – MG, aprovado por Claudianna Silva de Freitas; fica averbada a indisponibilidade de bens de CARLOS HIDEKI NANAMI – CPF. nº 860.800.839-49. CLAUDIA YOSHIKO TAKAHASHI NANAMI – CPF. nº 934.727.659-68 e ROGERIO ULIANA DE OLIVEIRA –</p>					
Continua no verso					

(Continuação da AV. 196.553)

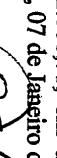
CPF. n° 295.897.668-89. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,80. Enviado Ofício à Administração do Fórum de Uberlândia – MG, para a inclusão de emolumentos – R\$ 271,43 (cotas – R\$ 243,20, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 7,30 e Fadep – R\$ 12,16), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 60,80, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº slv75.dj28d.e4pWY – Controle: anCLb.fuoX. Assai, 06 de Fevereiro de 2.020.


(Joji Tsuda) Esc. Subst.

AV. 206.553 – Prot. nº 42.950 de 04-03-2.020. EM 04-03-2.020. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202003.0314.0108891-JA-110, processo nº 00120829420155150131, da 12ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, aprovado por Saulo Terra Costa; fica averbada a indisponibilidade de bens de MK6 COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA – ME (MR. KITSCH) – CNPJ. nº 20.591.243/0001-59; SILVIA CRISTINA ANTUNES DE OLIVEIRA – CPF. nº 034.492.249-99; TIAGO JOSIAS TORRES – CPF. nº 148.562.378-29; ROGERIO ULIANA DE OLIVEIRA – CPF. nº 295.897.668-89; CARLOS HIDEKI NANAMI – CPF. nº 860.800.839-49 e JOSÉ LUIZ SONAS JUNIOR – CPF. nº 879.985.489-91. Deste: 315,0 VRC – R\$ 60,80. Enviado Ofício à 12ª Vara do Trabalho de Campinas – SP, para a inclusão de emolumentos – R\$ 140,10 (cotas – R\$ 121,60, prenotação – R\$ 1,93, arquivo – R\$ 1,35, Funrejus – R\$ 0,82, selo – R\$ 4,67, ISS – R\$ 3,65 e Fadep – R\$ 6,08), e também a inclusão da taxa devida a Funrejus – R\$ 35,03, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº 2YQaz.PacJQ.IvpWn – Controle: 5qfHmb.KPRhE. Assai, 04 de Março de 2.020.


(Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 216.553 – Prot. nº 43.525 de 06-01-2.021. EM 07-01-2.021. PENHORA. Nos termos da Penhora extraída do processo nº 0002212-02.2018.8.16.0047 de Carta Precatória Cível, assunto principal: Citação, da Vara Cível de Assai – PROJUDI, em que é polo ativo: BANCO DO BRASIL S/A. e polo passivo: CARLOS YOSHIO NANAMI e CLAUDIA YOSHIO NANAMI – ME; procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 1.033.356,65. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 249,66. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 2.006,71, em data de 06-01-2.021 – guia nº 140000006459839-0. Selo digital nº 0018705SRAA000000000221T. Assai, 07 de Janeiro de 2.021.


(Joji Tsuda) Esc. Subst.

REG. 226.553 – Prot. nº 43.963 de 28-07-2.021. EM 20-08-2.021. PENHORA. Nos termos da certidão de Penhora extraída do processo nº 0010087-55.2018.8.26.0011 de Execução Fiscal, do 5º Ofício Cível de Pinheiros, Foro Regional da Comarca de São Paulo – SP, em que é exequente URBANIZADORA CONTINENTAL S/A. – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (CNPJ. nº 61.451.951/0001-71) e executado CARLOS HIDEKI NANAMI (CPF. nº 860.800.839-49, procedo ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula VALOR: R\$ 299.050,17. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 280,71. Recolhida a taxa de Funrejus – R\$ 598,10, em data de 20-08-2.021 – guia nº 1400000007211241-2. Selo digital nº 0018705MIAA000000144921M. Assai, 20 de Agosto de 2.021.


Continua na fls.Valida este documento clicando no link e salvando-o no seu dispositivo móvel.
<https://www.ridigital.org.br/docs/XGWB-BVSE-BBZRD-CTVN>



Validar aqui
este documento

Ruínica	ASSAI – Data nº 30-A da Quadra “1”, destacada do lote nº 80 da Seção Central com a área de 255,44 m ² .	Imóvel	Data _____	Matrícula N.º _____
			07 – 02 - 2.011	6.553
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ASSAI - PARANÁ				
REGISTRO GERAL				
LIVRO 2				
FOLHA				
Nº 5				
(Continuação da MAT. 6.553)				
<p>REG. 23/6.553 – Prot. nº 44.050 de 25-08-2021. EM 25-08-2021. PENHORA. Nos termos da certidão de Penhora expedido pela Central de Mandados de Londrina – PR, extraída do processo nº 50105627920204047001 de Execução Fiscal, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em que é exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ. nº 00.394.460/0216-53) e executado CARLOS HIDEKI NANAMI (CPF. nº 860.800.839-49), procedeu ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 161.765,99. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 280,71. Enviado Ofício a Central de Mandados de Londrina, responsável Escrivão/Diretor Gerson Nori Shimura, para encaminhar ao Tribunal Regional da 4ª Região, a inclusão de emolumentos – R\$ 610,94 (custas – R\$ 561,42, prenotação – R\$ 217, arquivio – R\$ 1,52, Funreus – R\$ 0,92, ISS – R\$ 16,84 e Fadep – R\$ 28,07), e também a taxa devida ao Funreus – R\$ 323,53, na conta de liquidação do processo acima. (Joji Tsuda) Agente Registrador Designado</p> <p><i>(Signature of Joji Tsuda)</i></p>				
<p>AV. 24/6.553 – Prot. nº 44.130 de 24-09-2021. EM 24-09-2021. INDISPONIBILIDADE DE BIENS. Nos termos do relatório de indisponibilidade de bens, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202109.0913.01809281-1A-009, processo nº 10000101-34-2017.5.02.0037, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – São Paulo – SP (Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP), emitido e aprovado por Adriana de Souza Barroca, fica averbada a indisponibilidade de bens de CARLOS HIDEKI NANAMI – CPF. nº 860.800.839-49 e outros. Deste: 315,0 VRC – R\$ 68,35. Selo digital nº 0070L.agDfu.Wp33-ag0nU.sJdU.T. Assai, 24 de Setembro de 2.021.</p> <p><i>(Signature of Joji Tsuda)</i></p> <p>(Joji Tsuda) Agente Registrador Designado</p>				
<p>REG. 25/6.553 – Prot. nº 44.130 de 27-09-2021. EM 29-09-2021. PENHORA. Nos termos da certidão de Penhora expedido pela Central de Mandados de Londrina – PR, extraída do processo nº 50189033120194047001 de Execução Fiscal, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – Londrina – PR, em que é exequente MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ. nº 00.394.460/0216-53) e executado CARLOS HIDEKI NANAMI (CPF. nº 860.800.839-49), procedeu ao registro da PENHORA do imóvel constante da referida matrícula. VALOR: R\$ 1.477.202,71. Deste: 1.293,60 VRC – R\$ 280,71. Enviado Ofício a Central de Mandados de Londrina, responsável Escrivão/Diretor Gerson Nori Shimura, para encaminhar ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a inclusão de emolumentos – R\$ 610,94 (custas – R\$ 561,42, prenotação – R\$ 2,17, arquivio – R\$ 1,52, Funreus – R\$ 0,92, ISS – R\$ 16,84 e Fadep – R\$ 28,07), e também a taxa devida ao Funreus – R\$ 2.954,41, na conta de liquidação do processo acima. Selo digital nº 0070r.agDfu.Pp33-agJr0.4judF. Assai, 29 de Setembro de 2.021.</p> <p><i>(Signature of Joji Tsuda)</i></p> <p>(Joji Tsuda) Agente Registrador Designado</p>				

Sigla na Página Ficha



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWYB-BVSYE-BB2RD-ZCTYN>

Segue na Próxima Folha



Validar aqui
este documento

Rubrica	Imóvel	27/07/2022	Matricula Nº	6.553
Lote 30-A da quadra 1, destacado do Lote n.º 80 da Secção Central, com 255,44 m ² , situado na cidade de Assaí-PR.				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	REGISTRO GERAL	FOLHA	06
REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO 2	Nº	
ASSAÍ - PARANÁ			



R.26/M.6.553 - Prot.44.976 em 11/07/2022 (Prazo suspenso conforme decisão dos autos n.º 1176-80.2022.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí/PR) - **PENHORA** - Pelo Termo de Penhora extraído dos autos n.º 0004788-31.2019.8.16.0047 (Execução Fiscal) que tramitam na Vara da Fazenda Pública de Assaí/PR, em que figuram como **Exequente: MUNICÍPIO DE ASSAÍ/PR** (CNPJ/MF n.º: 76.290.709/0001-30), e como **Executado: CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49), **procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula.** - Depositário: Carlos Hideki Nanami. - *Valor da execução atualizado (IGP-M /FGV) em 06/2022: R\$2.147,74 .* - Registrado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem resarcidas ao final da execução: R\$2,46 (Protocolo) + R\$1,72 (Arquivamento) + 378,00 VRCExt, correspondente a R\$92,99 (Emolumentos) + R\$2,91 (ISS) + R\$4,85 (FUNDEP) = TOTAL: R\$104,94. - FUNREJUS (0,2%) a ser recolhido ao final da execução no valor de R\$4,29. - Enviado Ofício n.º 3/2022 (Prot.44.976), via mensageiro, informando sobre o cumprimento do registro da penhora e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN70J.WqqPd.IIda2-MNQWR. ejus. - Assaí/PR, 27 de julho de 2022. - Morgana de Ávila Gramá, Oficiala de Registro Designada:

J.lee

Av.27/M.6.553 - Prot.45.312 em 16/11/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do “Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.1417.02445810-IA-460, Processo n.º 03026462320168240092, Data de cadastramento: 14/11/2022 às 17:51:40, Emissor da Ordem: William Marcos - Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC”. - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem resarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 33/2022 (Prot. 45.312) para a Unidade Regional de Direito Bancário de Florianópolis/SC, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN70J.97qPX.PYTa2-GoHqW.dFOyP. - Assaí/PR, 17 de novembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:

J.lee

Av.28/M.6.553 - Prot.45.411 em 19/12/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do “Protocolo de Indisponibilidade n.º 202212.1820.02495710-IA-809, Processo n.º 100000871320175020017, Data

CONTINUA NO VERSO



Validé aqui
este documento

de cadastramento: 18/12/2022 às 20:43:04, Emissor da Ordem: Tayna Almeida Clement Oliveira - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem resarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 44/2022 (Prot.45.411) para a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN70J.qVqPd.b2DsI-hOzRH.ovtys. - Assai/PR, 20 de dezembro de 2022. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrivente Substituta:

Av.29/M.6.553 - Prot.45.772 em 02/05/2023 - ORDEM DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que CARLOS HIDEKI NANAMI (CPF/MF n.º 800.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade" n.º 202304.3013.02679811-IA-210, Processo n.º 10024249020175020205, Data de cadastramento: 30/04/2023 às 13:59:47, Emissor da Ordem: MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem resarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 36/2023 (Prot.45.772) para a Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito SFRII. VJMN.P.3U4IZ-LwJq.FN70q. - Assai/PR, 02 de maio de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrivente Substituta:

(Assinatura)
Seuse na Próxima Folha

Validé este documento clicando no link e seguindo a URL: https://assinadigital-wmepa.s3.amazonaws.com/BVSYB-BVSYE-BBZRD-ZCTYN



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWWB-BVSYE-BB2RD-ZCTYN>

Rubrica:	Lote 30-A da quadra 1, destacado do Lote n.º 80 da Secção Central, com 255,44 m ² , situado na cidade de Assai-PR.	Imóvel	Data	Matrícula
	X		13/05/2024	6.553



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO
ASSAI - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA
Nº 07

Av.31/M.6.553 – Prot.46.799 em 29/04/2024 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do “Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2910.03299177-IA-400, Processo n.º 00019842820145020202, Data de cadastramento: 29/04/2024 às 10:17:08, Emissor da Ordem: Cláudia Regina Berlinga Furtado - Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP”. – Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem resarcidas ao final do processo: R\$30,00 VRC, correspondente a R\$174,51 (Emolumentos) + R\$43,62 (Funrejus 25%) + R\$5,23 (ISS) + R\$8,72 (Fundep) = TOTAL: R\$232,09. – Enviado Ofício n.º 38/2024 (Prot.46.799) para a Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Setor: gratuito SFRIL SJAcP FazW-RQWeG.FN70q.- Assai/PR, 13 de maio de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrivente Substituta:

R.32/M.6.553 – Prot.46.877 em 24/05/2024 – PENHORA – Pelo Auto de Penhora e Avaliação, em cumprimento ao “Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito”, por ordem da MM.^a Juíza do Trabalho Substituta Mayra Cristina Navarro Guelfi, tendo como referência *autos n.º 0000094-79.2017.5.09.0129 (AOrd)*, que tramitam na 8^a Vara do Trabalho de Londrina/PR, em que figuram como Exequente: **RICARDO BURATTI COBIANCHI** e, como Executados: **MK4 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA** (CNPJ/MF n.º 09.074.847/0001-95). **MK2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA** (CNPJ/MF n.º 07.643.249/0001-64). **MK5 COMERCIO DE ROUPAS EIRELI** (CNPJ/MF n.º 16.799.829/0001-36). **MK6 COMERCIO DE ROUPAS LTDA** (CNPJ/MF n.º 20.591.243/0001-59). **JOSÉ LUIZ SORNAS JUNIOR** (CPF/MF n.º 879.985.489-91). **ROGERIO ULIANA DE OLIVEIRA** (CPF/MF n.º 295.897.668-89). **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) e **CINTHIA THAIS ANTUNES SORNAS** (CPF/MF n.º 022.141.829-69), procedo ao registro de PENHORA sobre a fração ideal pertencente ao executado Carlos Hideki Nanami. – Depositário: Carlos Hideki Nanami. – Valor da execução: R\$50.000,00. – Registrado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem resarcidas ao final da execução: R\$2,77 (Protocolo) + R\$1,94 (Arquivamento) + 1.293,60 VRCext, correspondente a R\$358,33 (Emolumentos) + R\$10,74 (ISS) + R\$17,91 (FUNDEP) + R\$8,00 (selo RI2) + 0,50 (selos RI3) = TOTAL: R\$397,79. – FUNREJUS (0,2%) a ser recolhido ao final da execução no valor de R\$100,00. – Enviado Ofício n.º 46/2024 (Prot.46.877), via malote digital,

2024042900094-79.2017.5.09.0129



Validé aqui
este documento

CNM 080788.2.0006553-20
informando sobre o cumprimento do registro da penhora e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Selo: gratuito SFRIL.sJEcp.FajfW-eQveG.FN70q. – SFRIL.sJEcp.FajfW-eQveG.FN70q. – Assai/PR, 27 de maio de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrivente Substituta:

Av.33/M.6.53 – Prot.46.897 em 04/06/2024 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do “Protocolo de Indisponibilidade n.º 202406.0412.03367188-IA-360, Processo n.º 00102899120175150021, Data de cadastramento: 04/06/2024 às 12:19:53, Emissor da Ordem: Edineia Bianchin Bassi - 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP”. – Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem resarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$174,51 (Emolumentos) + R\$43,62 (Funrejus 25%) + R\$5,23 (ISS) + R\$8,72 (Fundep) = TOTAL: R\$232,09. – Enviado Ofício n.º 50/2024 (Prot.46.897) para a 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, via malote digital, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Selo: gratuito SFRIL.sJEcp.FajfW-ZQpeG.FN70q. – Assai/PR, 06 de junho de 2024. – Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrivente Substituta:

Av.34/M.6.53 – Prot.47.708 em 01/04/2025 – ORDEM DE INDISPONIBILIDADE – Procede-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **CARLOS HIDEKI NANAMI** (CPF/MF n.º 860.800.839-49) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do “Protocolo de Indisponibilidade n.º 202503.3118.03927032-IA-266, Processo n.º 10006385220185020083, Data de cadastramento: 31/03/2025, Emissor da Ordem: Marcia Regina Kuchenbecker - Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP”. – Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS. – Custas a serem resarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$174,51 (Emolumentos) + R\$43,62 (Funrejus 25%) + R\$5,23 (ISS) + R\$8,72 (Fundep) = TOTAL: R\$232,09. – Enviado Ofício n.º 24/2025 (Prot.47.708) para o Grupo Auxiliar De Execução E Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, via e-mail, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. – Selo: gratuito SFRIL.YJOP.4Aiff-NyZ9.FN70q. – Assai/PR, 02 de abril de 2025. – Amanda Raiza dos Santos, Escrivente Juramentada:

Validé este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.org.br/docs/XGwYB-BVSE-BBRD-ZC7vN



Valida aqui
este documento

1º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná**Titular: Morgana de Ávila Grama**

Rua Equador, nº 146. Bairro Centro. CEP.86.220-000

Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 98832-6350

E-mail: assailri@hotmail.com

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGWWYB-BVSYE-BB2RD-ZCTYN>**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****CNM 080788.2.0006553-20**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º 6.553 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fé.

Assaí/PR, 10 de abril de 2025.

BUSCAS: CADA 10 (DEZ) ANOS R\$6,64

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

ISS R\$1,36

FADEP R\$ 2,26

FUNREJUS R\$11,32

VALOR TOTAL R\$ 70,13

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br